



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 187/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 15345/2011**- em favor da premiação do **8º FEMUVRE - Festival de Música de Volta Redonda/ 2011**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo nº 1365/11-SMC
SMC/alm.